

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE CONTINUIDADE DE SERVIÇO

Contrato nº 0845/2018

Tendo em vista os questionamentos firmados pela empresa Contratada VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18; a suspensão do prazo de execução regulamentada pelo 1º Termo Aditivo ao supracitado Contrato; a emissão de parecer técnico pelo setor de engenharia e jurídico desta Prefeitura; e a execução dos serviços assumidos pela Contratante para liberação dos logradouros para a regular execução dos serviços de pavimentação asfáltica derivada do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 (serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede deste município, nos termos do contrato de repasse nº 832421/2016/MTUR/CAIXA), **fica AUTORIZADA a RETOMADA da execução dos serviços objeto do CONTRATO Nº 0845/2018 pela empresa vencedora VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, com saldo para execução física no percentual de 98,55% (noventa e oito vírgula cinquenta e cinco por cento) dos serviços previstos em planilha orçamentária pactuada com o órgão concedente - Caixa Econômica Federal; e saldo de 100% (cem por cento) dos serviços previstos no 2º Termo Aditivo ao contrato em discussão.

Registra-se que o prazo de retomada da execução dos serviços do referido Contrato nº 0845/2018, conforme previamente pactuado pelas partes em 27/09/2018, é de 10 (dez) dias corridos a partir da data do recebimento desta Ordem de Continuidade de Serviços.

Macaúbas - BA, 27 de Novembro de 2018.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura